

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cert.br/validacao>

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRÍCULA

4142

RUA PEDRO I, 761 - FONE: 31-98-77

REGISTRO  
GERAL

DATA

04/abril/1977

ÁLVARO MELLO OFICIAL

RUBRICA

FOLHA

I

**Imóvel** - um torrão situado nesta Capital, no distrito do Messejana, nas terras do Planalto São João, em Janguarussú, constituído do parto da Granja denominada do letra "A", medindo ao Nascente o Poente 82,00m (oitenta e dois metros) ao Norte 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) e ao Sul 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), lado ímpar, com uma área de 1.676,90m<sup>2</sup>, limitando-se: AO NASCENTE com a linha divisória do Parque Santa Filomona ao POENTE OSUL com ruas sem denominação oficial, e, AO NORTE com o restante da Granja "A", por onde mede 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros), com as suas benfeitorias e servidões existentes. Código: 30-131-438-000, da P.M.F.

**Proprietários** - JOÃO RAIMUNDO SANCHO, e sua mulher d. MARIA SABINO SANCHO, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, na rua Tibúrcio Cavalcante, nº1807, inscritos no CPF MF sob o nº 000.135.953-34.

**Título Aquisitivo** - Registro nº 37.801, deste Cartório. EU, Guilherme Travallo Espaciop, escrivão substituto, datilografou. Subscrovo, Álvaro Mello, Oficial.

R.01/4142 - Por escritura de compra e venda de 07 de janeiro de 1976, do Cartório Araripo, desta Capital, às fls. 296, do livro 32, os proprietários, João Raimundo Sancho e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a OSMINA DE LIMA CABNEIRO, brasileira, casada, operária, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF MF sob nº 081.818.373-04; pelo valor de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros). Fortaleza, 04 abril de 1977. EU, Guilherme Travallo Espaciop, escrivão substituto, datilografou. Subscrovo, Álvaro Mello, Oficial.

R.02/4142 - Pela escritura de compra e venda lavrada aos 20 de novembro de 1985, em notas do Cartório Melo Júnior, desta Capital, às fls. 157 do livro 134, os proprietários Osmina de Lima Carneiro e seu marido Raimundo Nonato Carneiro, brasileiros, casados, operários, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nº 081.818.373-04, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a, LUCIANO MONTENEGRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF MF nº 054.116.883-53; pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil cruzados). Fortaleza, 14 de Março de 1986. EU, Guilherme Travallo Espaciop,

INDICADOR  
REAL-FICHA Nº.

42





MATRÍCULA

4142

FICHA

1

VERSO

Continua na ficha n.º 02

Oficiala, fiz datilografar e subscreví.

R.03/4.142 - Pela Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Fixo, com garantia Hipotecária, datada de 14 de Janeiro de 1987, lavrada em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, no livro nº 162, fls. 310/313, Os Proprietários, LUCIANO MONTENEGRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, com comunhão de bens, comerciante residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº 054.116.883-53, e sua mulher ELVA CARMO GOMES DE ANDRADE, de prendas do lar, inscrita no CPF nº 054.116.883-53, HIPOTECARAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO PONTAL S/A, estabelecido nesta Capital, na Rua Sena Madureira, nº 827, CGC/MF nº 06.702.112/0001-70, para garantia da abertura de crédito até o limite de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados) em nome da UNIT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua João Cordeiro, 374, sala 201-B, CGC/MF nº 09.520.735/0001-10, a ser pago no prazo de 181 (cento e Oitenta e Um) Dias, vencendo-se em 14 de Julho de 1987, com Juros de 17,65% ao mês. Constando do título multas e outras cláusulas as quais ficam fazendo parte integrante deste Registro. Fortaleza, 20 de Janeiro de 1987. Eu, [assinatura] Oficiala, fiz datilografar e Subscreví. /s/.

R.04/4.142 - Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 03 de julho de 1987, em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, às fls. 170/174, do Livro 169, os adquirentes do R.02, Luciano Montenegro de Andrade e sua mulher, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta matrícula ao Banco Pontual S/A., já qualificado, para garantia de uma dívida de UNIT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, no valor de Cz\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vencendo-se o contrato em 30 de dezembro de 1987, quando a Devedora pagará o valor total do crédito ora aberto e acessórios, se houver, com juros remuneratórios de 3,95% ao mês, mais o índice de correção equivalente à remuneração das LBC's - Letras do Banco Central, do período compreendido entre a data e o vencimento e/ou liquidação calculada sobre o valor do empréstimo, exigível mensalmente, e mais juros de mora de 1% ao mês e a título de taxa de permanência 3% ao mês; constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 14 de julho de 1987. Eu, [assinatura] Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, [assinatura] Oficiala.

Av.05/4.142 - "Certifico que," de acordo com documento do credor, Ban-



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>  
Informe o código: A8ACD3B4-T2B4-4355-8479-7CEA-DALB904

MATRÍCULA  
**4.142**

**02**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 - FONE: 231.9877  
REGISTRO GERAL

co Pontual S/A., datado de 27 de Dezembro de 1989, apresentado e ar-  
quivado neste Cartório, fica cancelada a hipoteca referida no R.04 ,  
desta matrícula para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza ,  
03 de Janeiro de 1990. Eu, Carolina Romão , Substituto  
da Oficiala datilografei e subscrevi. ■■■&■■■.

Av.06/4.142 - Conforme Ofício arquivado neste Cartório sob o nº 1218  
foi requerida a penhora sobre o imóvel desta matrícula  
Fortaleza, 31 de Maio de 1995. Eu, Silvia das Neves Gomes da Silva ,  
Escrevente Compromissada, datilografei. Subscrevo, [Signature]  
Substituto da Oficiala. ■■■&■■■.

de acordo com o art. 41 da Lei 0900/74, encerra-se  
esta ficha que continua na nº 03.  
Fortaleza - CE 31/10/1995  
Ass: [Signature]  
(Titular / Substituto)



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>  
Informe o código: A8ACD3B4-12B4-4355-8479-7CEADAEB70E7

MATRÍCULA

4.142

FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na Ficha n.º 03

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



<p><b>Registro de Imóveis da 6ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 4142</p>	<p>Ficha 03</p>
---	---------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.4.142, vindos da ficha N°02 . //

AV.07/4142 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos da determinação judicial exarada através do Mandado, datado de 08 de setembro de 2006, prenotado em 17 de outubro de 2006 sob n° 191.740 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob n° 7.296, para constar foi requerida a penhora sobre o imóvel desta matrícula cujo Processo n° 2000.0097.2263-8 (1998.02.03248-4) tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, devendo seu registro ser realizado no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta capital, para fins do Art. 169 da Lei 6.015/73. Fortaleza, 31 de outubro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Paulene Pedrygale Cassel, conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.08/4142 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 02271000719925070001 da 1ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Luciano Montenegro de Andrade, CPF 054.116.883-53. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/12/2018, às 11:09:40h, número do protocolo de indisponibilidade: 201811.2015.00655434 - IA - 070, prenotada em 21/11/2018 sob n° 297366. Fortaleza, 11 de dezembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Beatriz de Aguiar Costa, conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.09/4142 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00752007119925070002 da 2ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Luciano Montenegro de Andrade, CPF 054.116.883-53. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/05/2019, às 15:38:38h, número do protocolo de indisponibilidade: 201904.2909.00782913 - IA - 740, prenotada em 30/04/2019 sob n° 301113. Fortaleza, 15 de maio de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Silvia das Neves Genê do Vale, conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.10/4142 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00239614619974058100 da 33ª Vara Federal desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Luciano Montenegro de Andrade, CPF 054.116.883-53. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/08/2020, às 12:44:44h, número do protocolo de indisponibilidade: 202007.1508.01230071 - IA - 041, prenotada em 16/07/2020 sob n° 310312. Fortaleza, 10 de agosto de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, [assinatura], conferi. //





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerjce.org.br/validacao>  
Informe o código de verificação: 22032919135539400000028691585

Registro de Imóveis da 6ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 4142	Ficha 03
--	-------------------	-------------

Subscrevo, Vanessa Cleuzete Nogueira, oficial/substituto.

Certifico que ingressou nesta serventia a solicitação 01/202040, prenotada em 11/03/2022, sob o número 323050, referente a averbação de penhora. Busca nos arquivos de expediente judicial, 14:54 h 29/03/2022. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 14:54 h 29/03/2022. CERTIFICA finalmente, em cumprimento ao disposto no art. 596, §4º, do Prov. 08/14 da CGJ/CE, que referido imóvel pertence à jurisdição do Ofício de Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta capital, desde 09/09/1994.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 4142

Fortaleza, 29/03/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiuza
- Marcos Klein Antunes
- Alcynara Sandes Souza
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
- Antônia Mayone Vieira da Silva
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Moraes da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Talita Araújo Barros
- Thaís Nascimento Nogueira
- Vanessa Farias de Sousa

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº ATEND.: 20220329000102

TOTAL EMOL.: 00,00

TOTAL FERMOJU: 0,00

TOTAL SELO.: 0,00

TOTAL FAADEP: 0,00

TOTAL FRMMP: 0,00

VALOR TOTAL: INST ISENTA

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da

tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019, 7020, 5023

**CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME  
PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS,  
CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914,  
(PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).**

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de  
Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º  
7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº  
06/2019.



Continua na Ficha No:

Documento Assinado Digitalmente por ANA BEATRIZ ARAUJO RABELO. CPF: 61523897392

